



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/013/2016**

(Aprovado pelo Plenário na 983ª Reunião Ordinária de 22/09/2016)

*Designa representantes do Coren-SP para o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONED.*

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos do Of. GSJDC nº 1548/2016, do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONED, devidamente registrado no processo administrativo (PA) nº 94.052/2016;

CONSIDERANDO a designação dos membros do CONED, para o biênio 2016/2018, com fundamento no art. 3º do Decreto 56.091/2010, alterado pelo Decreto 60.628/2014, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 09/09/2016, pág. 2 e 3;

CONSIDERANDO as prerrogativas que o Coren-SP possui no sentido de participar ativamente das decisões que estão ligadas à área da saúde e de interesse da Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1103ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a designação ora tratada; e,

CONSIDERANDO a aprovação do Plenário na sua 983ª Reunião Ordinária,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar os Enfermeiros abaixo relacionados, como representantes desta autarquia, para participarem Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONED, biênio 2016/2018:

- I - Titular: Enfermeira Maria Cristina Mazzaia, CI.RG 11903535-2 SSP/SP; e,
- II - Suplente: Enfermeira Joyce Rovarotto, CI.RG 33903909-7 SSP/SP.

Art. 2º As Enfermeiras ora nomeadas cumprirão a representação a partir da assinatura deste ato normativo podendo, o referido ato, ser revogado a critério da Presidência



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

deste Conselho.

Art. 3º A presente designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 22 de setembro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário